



# Prefeitura de Manaus

## Diário Oficial

Manaus, sexta-feira, 12 de dezembro de 2008.

Número 2103 Ano IX R\$ 1,00

### PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA DE MANAUS - PM

#### (\*) LEI N° 1.093, DE 3 DE JANEIRO DE 2007

CRIA, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, as Escolas e Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° Ficam criadas, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, as Escolas e Centro Municipal Infantil – CMEI constantes do ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de janeiro de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CENTRO MUNICIPAL DE ED. INFANTIL E ESCOLA	ENDEREÇO
EM Miguel Arraes de Alencar	Avenida Ramos D, n° 14-B, Multirão Amazonino Mendes.
EM Arthur Cezar Ferreira Reis	Rua 01, n° 02, Qd-15, Conj. Novo Horizonte - Parque 10.
EM Hiran de Lima Caminha	Rua Autaz Mirim, s/n° - Jorge Teixeira.
EM Profª Francisca Campos Corrêa	Estrada do Cetur - Tarumã.
CMEI Prof. Calisto Pereira Cavalcante	Avenida Camapuã, n° 1649 - Nossa Senhora de Fátima.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM n° 1634, de 05.01.2007.

#### LEI N° 1.299, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

ALTERA o art. 44, inciso IV da Lei n° 1.261 de 18 de julho de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° O artigo 44, inciso IV da Lei n° 1.261 de 18 de julho de 2008 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 44- *omissis*;

I....

II...

III...

IV. a abrir créditos adicionais suplementares na Administração Direta, nas Entidades da Administração Indireta e nos Fundos Municipais por meio da anulação de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das Despesas Fixas, nos termos do inciso III, § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320/1964;

V...”

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus, 10 de dezembro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Prefeito de Manaus

#### LEI N° 1.300, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

DISPÕE sobre a concessão de isenção às instituições, sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D - e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° Considera-se isenta a instituição sem fins lucrativos que promova atividades de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, de produto, serviços e processos produtivos ou de apoio à produção.

Parágrafo único. As atividades de P&D – Pesquisa e Desenvolvimento, executadas com verbas incentivadas como as da Lei de Informática, FINEP e FAPEAM, bem como de entidades similares, incumbidas regimentalmente de promover e financiar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica, em instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, sem fins lucrativos, estão isentas ao ISSQN.

Art. 2° Para efeito no disposto no parágrafo único, do art. 1°, conceder-se-á remissão de créditos tributários, com data retroativa a 1° de janeiro de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 10 de dezembro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Prefeito de Manaus

### LEI Nº 1.301, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

DISPÕE sobre a liberação do uso dos banheiros nos terminais de ônibus para os motoristas de Táxi, no âmbito do Município de Manaus.

O PREFEITO DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica liberado o uso dos banheiros em todos os terminais de ônibus e rodoviárias no Município de Manaus para os motoristas de táxis devidamente legalizados e identificados pelo Órgão competente.

Parágrafo único. A identificação se dará por meio do Certificado Cadastral de Condutor de Táxi emitido pela IMTU.

Art. 2º Fica atribuída ao Poder Executivo a responsabilidade de divulgar esta Lei nos terminais de ônibus, pontos de táxi e rodovias do Município de Manaus.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 10 de dezembro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Prefeito de Manaus

### DECRETO Nº 9.823, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008

ABRE Crédito Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 45 e 46 da Lei nº 1.129/2007 e art. 5º da Lei nº 1.181/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta, crédito suplementar de R\$ 5.039.419,08 (cinco milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e oito centavos), sendo R\$ 620.000,00 à conta do Inciso II (Excesso de Arrecadação) e R\$ 4.419.419,08 à conta do Inciso IV (Anulação de Dotações Orçamentárias), como reforço aos Programas de Trabalho especificados no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, da seguinte forma:

I - R\$ 620.000,00 - Excesso de Arrecadação da Fonte - 0100 – Recursos Ordinários;

II - R\$ 4.419.419,08 - mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Em decorrência do que trata o artigo anterior, fica a rubrica de receita 1112.04.31 – IRRF Sobre os Rendimentos do Trabalho, acrescida em R\$ 620.000,00, bem como sua cota orçamentária correspondente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 3 de novembro de 2008.

Manaus, 1º de dezembro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Prefeito de Manaus

Anexo I

#### 130101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	0106000000	339091	130101	28	846	5001	5058124	228.270,00
200035	0107000000	319113	130101	28	846	5001	5067101	20.594,34
<b>248.864,34</b>								

#### 140101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	0107000000	339039	140101	04	122	4002	2001109	1.200.000,00
200035	0180000563	319094	140101	04	122	4002	2019100	40.000,00
<b>1.240.000,00</b>								

#### 160101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	0106000000	339031	160101	04	129	4025	1111998	40.000,00

#### 180101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	0101000000	339030	180101	12	365	1085	2286123	4.000,00
200035	0101000000	339039	180101	12	361	4002	2339119	8.000,00
200035	0101000000	339039	180101	12	361	4002	2340998	14.880,00
200035	01750000472	339039	180101	12	361	1092	1118123	210.000,00
200035	0101000000	339092	180101	12	361	1092	1118123	140.000,00
<b>376.880,00</b>								

#### 200101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDIH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	0100000000	339039	200101	14	122	4002	2265998	24.536,21

#### 210101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	0100000000	339030	210101	11	122	4002	2173998	2.000,00
200035	0100000000	339036	210101	11	122	4002	2175998	2.000,00
<b>4.000,00</b>								

#### 230901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	0276000481	339030	230901	10	303	1156	2610998	614.239,22
200035	0276000484	339030	230901	10	303	1156	2610998	40.000,00
<b>654.239,22</b>								

#### 250101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	0100000000	319113	250101	28	846	5001	5078101	800,00
200035	0100000000	339018	250101	13	392	1122	2466998	5.000,00
<b>5.800,00</b>								

#### 270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	0100000000	449061	270101	17	512	1036	1033127	14.024,00
200035	0107000000	339030	270101	15	451	1031	1008127	13.687,43
200035	0107000000	449061	270101	17	512	1036	1033127	3.500,00
200035	0107000000	339039	270101	17	512	1036	1033127	2.806,00
200035	0107000000	449061	270101	16	482	1035	1032127	15.750,00
200035	0107000000	339039	270101	16	482	1035	1032127	4.629,84
<b>54.397,27</b>								

#### 350101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMPLAD

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200032	0100000000	339039	350101	15	452	1089	2299108	620.000,00
200035	0180000563	339039	350101	04	122	4002	2301131	2.131,32
200035	0180000563	339039	350101	04	122	4002	2301131	119.800,00
200035	0180000563	339039	350101	04	122	4002	2301998	120.000,00
<b>861.931,32</b>								

**540201 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS**

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	010000000	319113	540201	28	846	5001	5093101	200.000,00
200035	0212540335	339039	540201	15	451	1125	3037123	387.464,26
200035	0212540335	339039	540201	15	122	4002	4105107	401.180,64
200035	0212540335	339039	540201	15	122	4002	4105109	53.149,96
200035	0212540335	339039	540201	15	122	4002	4105998	479.862,86
								1.521.657,72

**580201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR**

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	0107000000	339047	580201	28	846	5001	5096103	7.113,00

## Anexo II

**130101 - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	0107000000	319011	130101	03	122	4002	2089100	20.594,34

**180101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	0101000000	339039	180101	12	361	4002	2335116	12.000,00
200042	0101000000	339030	180101	12	361	4002	2343998	11.000,00
200042	0101000000	339039	180101	12	361	4037	2618998	3.880,00
200042	0175000472	319011	180101	12	366	1091	2312100	210.000,00
200042	0101000000	339039	180101	12	361	1088	2433123	140.000,00
								376.880,00

**230901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	0276000481	339039	230901	10	301	1154	2600116	164.239,22
200042	0276000481	339039	230901	10	301	1154	2600998	450.000,00
200042	0276000484	319011	230901	10	122	4002	2596100	40.000,00
								654.239,22

**270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH**

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	0100000000	449061	270101	16	482	1035	1032127	9.000,00
200042	0100000000	449051	270101	15	244	1038	2617400	14.024,00
200042	0106000000	339039	270101	17	512	1036	1033127	268.270,00
200042	0100000000	449051	270101	15	244	1038	2617400	25.336,21
200042	0107000000	449051	270101	15	451	1037	1031127	13.687,43
200042	0107000000	449051	270101	15	451	1037	1031127	33.798,84
200042	0107000000	449051	270101	15	451	1033	2368400	198.659,99
200042	0107000000	449051	270101	15	451	1008	2375400	502.297,45
200042	0107000000	449051	270101	15	451	1008	2375127	499.042,56
								1.564.116,48

**350101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMPLAD**

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	0180000563	339039	350101	04	122	4002	2301129	241.931,32
200042	0180000563	339039	350101	04	122	4002	2301129	40.000,00
								281.931,32

**540201 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS**

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	0100000000	319094	540201	15	122	4002	4103100	200.000,00
200042	0212540335	339030	540201	15	451	1125	3036123	71.300,00
200042	0212540335	339039	540201	15	451	1125	3036123	2.592,00
200042	0212540335	339030	540201	15	451	1125	3037123	13.500,00
200042	0212540335	339092	540201	15	451	1125	3037123	79.501,22
200042	0212540335	339030	540201	15	451	1125	3038998	678,20
200042	0212540335	339039	540201	15	451	1125	3038998	47,19
200042	0212540335	339030	540201	15	451	1125	3039998	1.509,60
200042	0212540335	339092	540201	15	451	1125	3039998	493,00
200042	0212540335	449052	540201	15	451	1125	3039998	55,00
200042	0212540335	339032	540201	15	451	1125	3040123	4.750,00
200042	0212540335	319011	540201	15	122	4002	4103100	643.262,57
200042	0212540335	319091	540201	15	122	4002	4103100	10.317,88
200042	0212540335	319094	540201	15	122	4002	4103100	29.558,86
200042	0212540335	339014	540201	15	122	4002	4103102	55.101,30
200042	0212540335	339033	540201	15	122	4002	4103998	62.000,00
200042	0212540335	339030	540201	15	122	4002	4104998	59.606,95
200042	0212540335	449052	540201	15	122	4002	4104998	32.104,22
200042	0212540335	339035	540201	15	122	4002	4105998	50.000,00
200042	0212540335	339036	540201	15	122	4002	4105106	3.043,36
200042	0212540335	339036	540201	15	122	4002	4105998	94.781,00
200042	0212540335	339039	540201	15	122	4002	4105106	10.000,00
200042	0212540335	339039	540201	15	122	4002	4105121	13.138,19
200042	0212540335	339039	540201	15	122	4002	4105129	15.252,00
200042	0212540335	339092	540201	15	122	4002	4105109	675,18
200042	0212540335	339036	540201	15	128	4037	4132998	280,00
200042	0212540335	339039	540201	15	128	4037	4132998	110,00
200042	0212540335	339047	540201	28	846	5001	5093103	68.000,00
								1.521.657,72

**DECRETO Nº 9.830, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008**

ABRE Crédito Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 45 e 46 da Lei nº 1.129/2007 e art. 5º da Lei nº 1.181/2007,

CONSIDERANDO as deliberações constantes do Processo nº 2208/2287/2908/00925 formalizado pela Procuradoria Geral do Município (PGM),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito suplementar de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) à conta do Inciso II (Excesso de Arrecadação) do art. 45 da Lei nº 1.129/2007, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, pelo Excesso de Arrecadação da Fonte - 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Em decorrência do que trata o artigo anterior, fica a rubrica de receita 1112.04.31 – IRRF Sobre os Rendimentos do Trabalho, acrescida em R\$ 980.000,00, bem como suas respectivas cotas orçamentárias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 1º de dezembro de 2008.

Manaus, 10 de dezembro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Prefeito de Manaus

## Anexo I

**010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM**

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200032	0100000000	319011	010101	01	122	4002	2056125	110.000,00
200032	0100000000	319092	010101	01	122	4002	2056125	277.000,00
200032	0100000000	319094	010101	01	122	4002	2056125	300.000,00
200032	0100000000	339046	010101	01	122	4002	2056125	145.000,00
200032	0100000000	319113	010101	01	846	5001	5059125	148.000,00
								980.000,00

**DECRETO Nº 9.831, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008**

ABRE Crédito Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.129/2007 e o artigo 5º da Lei nº 1.181/2007,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Manaus aplica parcela dos repasses financeiros recebidos do Poder Executivo no sistema financeiro, objetivando com isso proteger o valor monetário dos recursos e auferir ganhos financeiros de reservas financeiras técnicas,

CONSIDERANDO que os ganhos de aplicações financeiras representam receitas públicas e devem ser contabilizadas no Balanço Geral do Município,

CONSIDERANDO que os ganhos com as aplicações financeiras tornam as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Manaus maiores que os créditos orçamentários autorizados,

CONSIDERANDO ainda o repasse financeiro oriundo da Prefeitura de Manaus, no montante de R\$ 92.428,89 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), em razão da Cláusula Terceira, alínea b, inciso V do Convênio nº 01/2006, firmado entre a Câmara Municipal de Manaus e a Prefeitura de Manaus, cujo objeto era a construção da nova sede do Poder Legislativo, que, por sua vez, não tem origem nos repasses duodecimais constitucionais do Poder Legislativo,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito suplementar de R\$ 150.044,12 (cento e cinquenta mil, quarenta e quatro reais e doze centavos) à conta do Inciso II (Excesso de Arrecadação) do art. 45 da Lei nº 1.129/2007, como reforço ao Programa de Trabalho especificado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante excesso de arrecadação da fonte de recursos "0100 – Recursos Ordinários".

Art. 3º Em decorrência do que trata o artigo anterior, fica a rubrica de receita 1112.04.31 - IRRF Sobre os Rendimentos do Trabalho, acrescida em R\$ 150.044,12, bem como suas respectivas cotas orçamentárias.

Art. 4º O crédito suplementar de que trata o *Caput* do art. 1º não dará origem a novos repasses financeiros mensais do Poder Executivo ao Poder Legislativo.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 1º de dezembro de 2008.

Manaus, 10 de dezembro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Prefeito de Manaus

**Anexo I**

**010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM**

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200032	0100000000	319092	010101	01	122	4002	2056125	150.044,12

**DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 1036/2008-GS-SEMDEC,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o senhor ALEXANDRE DIAS BARBOSA, Secretário Municipal de Defesa Civil / SEMDEC, a se ausentar do Município, no período de 10 a 14.12.2008, para tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o erário público, relativamente a diárias e passagens aéreas.

Manaus, 9 de dezembro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Prefeito de Manaus

**ERRATA**

ERRATA DO DECRETO Nº 8.895 DE 07 DE MARÇO DE 2007, PUBLICADO NO DOM Nº 1678, DE 13.03.2007, QUE ATRIBUI AOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES QUE ESPECÍFICA AS GRATIFICAÇÕES PREVISTAS NAS LEIS NºS 1093/07, 808/04 E 591/01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ONDE SE LÊ:**

... CMEI PROF. CALIXTO PEREIRA  
CAVALCANTE...

**LEIA-SE:**

... CMEI PROF. CALISTO PEREIRA  
CAVALCANTE...

Manaus, 10 de dezembro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Prefeito de Manaus

**GABINETE CIVIL - GC**

**PORTARIA Nº 67/2008-GC**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

**RESOLVE:**

DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora TÂNIA DE LOURDES ALEIXO DE MORAES, Técnica Fazendária, para que assine laudos da controladoria interna de processos, no período de 1º a 15.12.2008, em substituição da titular MARGARIDA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, por motivo de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 9 de dezembro de 2008.

ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF**

**DESPACHO**

Processo nº 2008/2967/3101/00354  
Interessados: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF/ ACECO TI LTDA.  
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 2008/2967/3101/00354 de interesse da Secretaria Municipal de Finanças Públicas – SEMEF;

Fica DECLARADO inexigível o procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para contratação direta com a empresa ACECO TI LTDA., para fornecimento e instalação de Sala Cofre Digital.

À consideração do senhor Secretário Municipal de Finanças Públicas, solicitando ratificação.

Manaus, 10 de dezembro de 2008.

MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL  
Coordenadora de Administração

Pelo exposto acima, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao Processo nº 2008/2967/3101/00354, no valor de R\$ 2.894.740,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta reais).

Manaus, 10 de dezembro de 2008.

ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA  
Secretário Municipal de Finanças Públicas

### EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Obras e Serviços nº 014/08, celebrado em 11/12/08.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças Públicas e a empresa CONSTRUTORA MATRIX CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
3. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a obra denominada REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO AO MANAUS FÁCIL, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 01/2008-PNAFM/CEL/SEMEF.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 605.353,76 (seiscentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos nºs 432 e 433, de 10/11/08, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 160101- SEMEF, 04.129.40025.1116 – Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária, 339039 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica, Fontes 174 – Operações de Crédito e 2100 – Recursos Ordinários Destinados à Contrapartida do BID.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Extrato no Diário Oficial do Município.

ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA  
Secretário Municipal de Finanças Públicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -  
SEMLAD**

### PORTARIA Nº 769/2008-CCPA/SEMLAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a autorização contida no Ofício nº 2943/2008-CCPA/SEMLAD, de 2.12.2008,

RESOLVE:

CONSIDERAR NO EXERCÍCIO das atribuições do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-2, de Gerente de Elaboração Orçamentária, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças Públicas (SEMEF), com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, no período de 13.11 a 12.12.2008, o servidor MAURO GOMES DOS SANTOS, Assistente Técnico Fazendário, matrícula 084.916 2 A, do quadro de pessoal da Pasta em referência, tendo em vista o impedimento legal do titular RAIMUNDO ZILDOMAR BARBOSA MENEZES, por motivo de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de dezembro de 2008.

SANDRO BREVAL SANTIAGO  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

### EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Serviços nº 027/2008, celebrado em 05/11/2008.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD e a FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI.
3. OBJETO: Serviços de consultoria referente à realização de auditoria de Certificação de Sistemas de Gestão, conforme os requisitos do padrão ISO 9001:2000 no escopo Planejamento e Monitoramento do Ciclo Orçamentário e Execução do Processo de Licitação.
4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.245,50 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2008NE00756, datado de 16/09/2008, no valor de R\$ 7.245,50 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) à conta da seguinte rubrica orçamentária: 140101.04.122.4002.2001.0000.010600 0000.33903900.
6. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até o término da validade do Certificado de Conformidade, podendo extinguir-se caso o Certificado seja cancelado.

Manaus, 5 de novembro de 2008.

SANDRO BREVAL SANTIAGO  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC**

### EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Convênio nº 015/08, celebrado em 17/11/08.
2. PARTÍCIPES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM HIV.

3. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a conjugação de esforços técnicos e financeiros entre os convenientes visando atender crianças de 00 a 17 anos, expostas ou infectadas pelo HIV, para desenvolvimento de suas potencialidades, com vista a melhoria do seu desempenho, conforme Projeto e Plano de Trabalho.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 52.745,04 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho n° 289/08, de 31/10/08 a conta da seguinte rubrica orçamentária: 08422107321930000 fonte 0211 nat. despesa 33504300.
6. PRAZO: O presente Convênio será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 17 de novembro de 2008

JOAQUIM DE LUCENA GOMES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DIREITOS HUMANOS - SEMDIH**

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 14/2008, celebrado em 03/12/2008.
2. PARTICIPES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEMDIH, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e o Instituto de Assistência à Criança e ao Adolescente Santo Antônio – IACAS.
3. OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade da prorrogação do prazo para ulteriores 30 (trinta) dias.
4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 3 de dezembro de 2008.

OLAVO CESAR CASTRO MENDES  
Secretário Municipal de Direitos Humanos, em exercício

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**EDITAL N° 007/2008 – CMDCA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n° 1.242 de 08/05/2008, Resolução n° 013 e 014/2008-CMDCA de 04/11/2008, e ainda, considerando a decisão da comissão eleitoral em relação ao Parágrafo Único do art. 11, da Lei n° 1.242/2208, informa que os conselheiros tutelares em exercício de suas funções deverão ser submetidos à prova de suficiência, marcada para o dia 14/12/2008, em igualdade de condições com os demais deferidos no Edital n° 5/2008.

Manaus, 4 de novembro de 2008.

FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES  
Presidente do CMDCA

**EDITAL N° 008/2008 – CMDCA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n° 1.242 de 08/05/2008, Resolução n° 013 e 014/2008-CMDCA de 4/11/2008, e ainda, considerando a análise dos recursos apresentados pelos candidatos interessados, em concorrer às vagas de Conselheiro Tutelar, procedida pela Comissão responsável pelo processo eleitoral, torna público a relação dos candidatos habilitados à prova de suficiência, por atenderem as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a regulamentação do processo de escolha, nomeação e posse dos conselheiros dos nove Conselhos Tutelares do Município de Manaus.

**Zona Centro-Oeste**

Albervan Bezerra do Vale
Amália Vasconcelos de Andrade
Amanda Cristina da Silva Rodrigues
Ana Cleia de Brito da Costa
André Joiner de Oliveira Santos
Ângela Maria Frazão de Andrade
Antônio Carlos Pinheiro de Oliveira
Benianas Souza e Souza
Cristiano Souza de Araújo
Delmo Castilho Dias
Edmilson dos Santos Lima
Eisenrauer Magalhães de Albuquerque
Elias Abraham Gomes
Eli Emanuel Abensur Santos
Elson de Oliveira Maia
Ewerton de Alencar Correia
Fábio Paiva Brito
Francisco Dias Castilho Neto
Gilberto Cruz de Lima
Hélcio Lemos de Oliveira
Helen Mara Moreno de Melo
Israel Silva de Jesus
Ivandra Paixão Castelo
Jackson Guimarães Cordeiro
Janaína Oliveira de Lima
Jaqueline Dias Cordeiro
João Marcos Silva de Paulo
João Raimundo Furtado
José Adilson Nunes Bezerra
José Pontes de Brito
Juscenildo Andrade Barbosa
Laura Rayol Dias
Luciano de Moraes Campos
Luciano Ferreira Machado
Lycoln de Albuquerque Toledano
Lysli Feitoza Ferreira
Márcio Poinho da Encarnação
Marcos Fábio Oliveira Castro
Maria Aparecida Castelo Pereira
Maria Claudenira Bonete Leite
Maria Joelma Oliveira da Silva
Maria Moisa Araújo de Castro
Mário Jorge Borges Santana
Mário Jorge Castro dos Santos
Raimundo Wallace Soares Ferreira
Ricardo Telles de Menezes
Rosinaldo Bentes Castro
Rubem de Almeida Góes
Sérgio da Rocha Oliveira
Simoneide Costa da Silva
Valcineide dos Santos Cascaes
Walder Costa de Souza

**Zona Centro-Sul**

Alfredo Itassucê Matos Corrêa
Altair Diniz da Silva
Antônio Lúcio Mota dos Santos
Antônio Sérgio Araújo Miranda
Carlos Geraldo Cruz Duarte
Danyel de Alencar Garavito
Eliene Silva Mota
Fábio dos Santos Muniz
Fabrcio Ramos Rozas
Francisco Ribeiro de Melo Neto
Helena Ribeiro de Souza
Iraldo de Oliveira Michele
Ivana da Silva Guedes
Jacimar Andrade da Rocha

Jacson Luis dos Santos Moreira
João Bosco Correa Lima Omena
José Daniel Serrão da Silva
José do Nascimento da Silva
Luis Herinque de Souza Lioca
Manuel Matos Rodrigues
Marcelo Bezerra da Cruz
Marco Aurélio Pinheiro Chaves
Maria das Graças Costa de Lima
Maria das Graças Rodrigues Ribeiro
Maria Inês Filgueiras Pinheiro
Maria Jamile Silva de Oliveira
Merilin Feitosa Martins
Mônica de Souza Loureiro
Nilton Gama dos Santos
Odmir Braga Martins Júnior
Patrícia Lima Teixeira
Patrícia Paula da Silva Alves
Pedro Santarém Penalber Neto
Raimundo Tadeu de Andrade
Silvinho Nascimento da Cruz
Suelem Martins Benjamin

## Zona Leste I

Adson Oliveira dos Santos
Alamiro Cruz de Almeida Júnior
Aldenizia Lima de Aguiar
Alexsandro Pinto Barroso
Altamira da Silva Lima
Ana Cristina Lisboa Teixeira
Anderson José de Souza Almada
Bruno Braga Barbosa
Carlos Condera do Nascimento Filho
Carmem Cinira Pacheco Sales
Clauber da Silva Cavalcante
Claudete Lopes da Silva
Darivan Valente de Melo
Durvalino França
Edilson Ferreira de Souza
Edmilson Nunes de Oliveira
Ednaldo de Barros Corrêa
Euler Passos de Moura
Firmino de Souza
Francinaldo Maia do Nascimento
Francisco Bianor Mendes dos Santos
Francisco Ribeiro de Paula Júnior
Francisco Sales Bastos
Gerson Prado Miranda
Gracilene Araújo da Silva
Hildo Almeida da Silva
Ivaneide Batista Maciel
Janderson de Souza Valente
João Menezes dos Santos
Katiane Medeiros Nogueira
Lilian Cássia de Mello Pinheiro
Lindorlene Santos do Carmo Ramos
Luciano da Rocha Fernandes
Maísa Morais da Silva
Marcelo César Muniz Maia
Marcelo Monteiro da Costa
Margareth Oliveira de Souza
Michelle Evangelista dos Santos
Mônica Thaís Martins Rodrigues
Nayana Silva Almeida
Ney Anderson Barbosa Pereira
Osmarino das Neves Correia
Raimunda Smith Paixão
Raquel Duarte de Lima
Renato Nery de Souza Santos
Sandro Mário Gomes dos Passos
Sérgio Silva Brandão
Welib Ferreira Santos
Wendell Girão da Silva

## Zona Leste II

Alberto Conceição
Alison Cruz dos Santos
Andréia Gomes Azevedo
Anselmo Domingos Matos
Antônio Carlos de Almeida
Antônio Sales Barros
Carlos José do Nascimento
Carronildo Carioca Fernandes
Clécio Araújo Silva
Damiana de Souza Costa
Edson de Aquino Campos
Eliete Neves de Souza
Euri Montenegro Rodrigues de Souza Júnior

Francisco das Chagas Castro Amorim
Geinivan de Oliveira Silva Rodrigues
Genival Ribeiro Lima
Gerson de Andrade Bernardino
Jacqueline Pereira Barros
Janete Bezerra Carolino
Josevany Maciel Osman
Juacy dos Santos Pereira
Julio César Ribeiro de Castro
Kitchener Eduardo Gonçalves da Camara
Luis Aguiar Andrade
Luiz Tomaz Benevides da Costa
Marcos Lima da Cunha
Maria da Glória Vasconcelos de Assis
Maria Emília de Souza Cruz
Nilson da Conceição Corrêa
Orenilson Ribeiro Moreira
Paulo Henrique Ramos de Oliveira
Paulo Sandro da Silva Soares
Renilda Ferreira Pereira
Rodolfo de Carvalho Amorim
Rosivaldo Bezerra da Silva

## Zona Norte

Aldo Barata dos Santos
Aluizio Pereira de Oliveira
Ana Marta Barroso Duarte
Antônio Carlos Pereira de Oliveira
Antônio Jorge de Albuquerque Santiago
Carolina Tiago e Souza
Clécio Adilson dos Santos Bruno
Cleuson Silva de Lima
Daniel Oliveira de França
Daniel Silva Campos
David de Freitas Sales
Denny Alberto Souza Pereira
Edileuza de Sena Silva
Elias Souza da Costa
Erlan Alves da Silva Moraes
Evandro Marinho de Brito
Evilázio Alves Ribeiro
Fábio Gomes Mendes
Fabiola Mateus dos Reis
Francione Abtíbol Lira
Francisco Célio do Amaral Sales
Francisco Pedrosa de Aguiar Neto
Franklin Rocha Nazareth
Gizele dos Santos Lima
Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves
Heliomar Reis Vale
Ilzanete Campos Paz
Ivo Euler Bentes Martins
Izaak Fonseca Ramos
Izana Brasil
Janaína Motta de Lima
Jaqueline de Souza Cardoso
Jéssika Alessandra de Souza Furtado
João Bosco Nery de Oliveira
João José Lamarão Brasil
José Cristiano de Oliveira dos Santos
Josiel Faustino da Silva
Josimar Magela Vieira dos Reis Braule Pinto
Juvêncio Nunes Filho
Kelly Viviane dos Reis
Leonarda Almeida Trovão
Lucian Augusto Lima Cabral
Luiz Alberto dos Santos Silva
Manuel Lima Fernandes
Marcos André Durand Pereira
Marcos Antônio Alves de Aquino
Marcos Giovan Barbosa Oliveira
Marcos Omerio Frota Nogueira
Maria do Perpétuo Socorro Almeida Vilaço
Maria Eluziete Moreira Marinho
Maria Helena Nascimento da Silva
Maria Suely Xavier da Silva
Miracelma Silva Souza
Patrícia Carvalho de Castro
Railena Maia de Araújo
Raimunda dos Santos Medeiros Campos
Raimundo da Silva Gomes
Raimundo Damião Marques do Amaral
Régia Smith Paixão
Roberval Vieira de Souza
Rosângela de Souza Peixoto
Roziane da Silva Nascimento
Rozenir Coelho da Silva
Rui Sebastião Mota dos Santos

Salvanir Souza Ramos
Samara Brandão Silva
Sílvia Carla Macedo Cardoso
Sivana Neves da Silveira
Solange Nogueira de Araújo Aguiar
Viviane Melo da Silva

## Zona Oeste

Adanan Willian Encarnação Lima
Amancia Maria Pereira Barros
Ana Claudia Silva Noel
Ana Lúcia da Silva Soares
Ana Paula de Oliveira Mirabal
Anderson Vidal Furtado
Andréa de Lima Afonso
Andrea de Souza Castelo Paz
Angelita Meireles Sicsu
Aurélio Washington de Souza Ramos
Cosme de França Oliveira
Dario Nogueira dos Santos
Davi Ferreira da Silva
Derli Albuquerque Fernandes
Ednelza dos Santos Gonçalves
Elzira Paulino de Souza Morais
Ely Regina da Silva Seixas
Ernane Leal de Oliveira
Estefanny Pinto Barbosa
Eudes Alves de Sena
Francisco de Assis Ferreira Nazareth
Francisco Ferreira da Silva
Francisco Junior de Paula Freitas
Francisco Messias Serapião de Oliveira
Francisco Oliveira da Silva
Geraldo dos Santos Barros
Gleylson da Conceição Rodrigues
Hailon Ferreira de Lima
Hoerley Dutra de Souza
Iolanda Alves de Oliveira
Iolene Lima de Souza Freitas
Isabel Cristina Silva dos Santos Pereira
Ivoncarlos Paulo Rodrigues da Silva
Jaime dos Santos Moura
Jaison Ribeiro Reis
Jander Gonzaga da Costa
Jean José de Oliveira Gonçalves
João Cleusimar Lucas Valente
Joel Bandeira Maia
Jozadaque da Silva dos Santos
Kátia Maria Vasconcelos da Silva Santos
Lenice da Silva Pessoa
Liliane Maia do Nascimento
Lourdes Sena Ferraz
Luciclea Vinhotê Thome Correa
Luiz Wilson de Queiroz Gomes
Maria Dorotéia Souto Jorge
Maria Maeli Barros de Lima
Maria Socorro Sombra Rodrigues
Marinilza Porto Sampaio
Marivaldo de Andrade Agostinho
Marlene Batista do Nascimento
Miriam Bezerra Martins
Miryam Moura da Cunha
Nonato Raimundo de Souza Sena
Odirlei Araújo de Vasconcelos
Paula de Souza Picanço
Paulo Ferraz Alves
Raabe da Costa Barbosa
Raimunda de Souza Picanço
Raimundo Darlan Ribeiro
Reinaldo da Silva Cardoso
Roberto dos Anjos Libório
Roberto Rivelino Ferreira Pontes
Roney Batista Duarte
Rosanira Macedo de Souza
Ruberval Nery de Oliveira
Sebastiana Mota Paulino
Silene de Oliveira Meirelles Corrêa
Suely Jesus da Silva
Walter Vital da Silva
Wilson Góes Mendes
Wilson Pantoja Cantel Sobrinho
Zaqueel Neves de Souza

## Zona Rural

Adiel de Souza Silva
Daniel Pereira Araújo
David Sales Silva
Edilene Ferreira Pinheiro
Eliomar da Silva Castro

Elvira de Almeida Neves
Erotilde Lima de Oliveira
Fábio Roberto Acris Menezes
Francisco César Brito Vieira
Jomhara Rodrigues Barroncas
Luzimeire Damasceno Cavalcante
Márcio de Menezes Dias
Maria Lucimar Souza da Costa
Raimundo Carlos Pereira de Oliveira
Wladimir de Andrade Silva

## Zona Sul I

Adriano Jorge Oliveira dos Santos
Adriano Lima de Freitas
Adriano Rebelo Passos
Aleteia Marques Viana
Alexander Freitas do Monte
Alvaro Reis Ribeiro
Ana Alice da Silva Gonçalves
Antônia Rosângela Melo da Silva
Carlienne dos Santos Melo
Carlos Eduardo Mendes das Chagas
Christian Rocha da Costa
Cleide Soares Maciel
Daniel Frota Evangelista
Delano Gomes da Silva
Delzimar Nunes de Magalhães
Edivaldo Lopes de Lima
Eduardo Carlos Marques
Elaine Roberto Monteiro
Eliney Cardoso de Araújo
Elionilson Rodrigues Ferreira
Elizeth Campos Figueira
Franciomar Barbosa
Francisco Jonas Fernandes de Melo
Gabriel Azeredo da Fontoura
Gilberto Machado da Silva
Gilberto Rafael Alves da Silva
Helder Silva de Oliveira
Ildemar Bilby da Silva
Jéferson Jander Pesqueira da Silva
João de Souza Farias Júnior
João Garcia de Carvalho
José Nilton Pereira da Silva
José Roberto Silva de Brito
Katiane Pereira Seixas
Ketlen Cristine Costa Gonçalves
Kirk Jober Isaac Sahdo
Lailson Oliveira da Silva
Luciana Monteiro Lucena
Marcelo Lobão Silva
Maria de Nazaré do Nascimento Cardoso
Maurício dos Santos Bezerra
Moisés Souza Lucena
Nara Núbria de Oliveira Gomes
Natália Freitas de Araújo
Neirivan Benchimol dos Passos
Nikson Barreto Crispim
Ragner Aguiar de Araújo
Raimunda Maria Silva Diniz
Raimundo Monteiro dos Santos
Raimundo Nonato da Silva
Rubia Santos Melo Caitano
Sandoval Oliveira de Souza
Sandra Raquel Soares Laranjeira
Sônia Pinto de Santana
Valcimar Nogueira Maciel
Vanderlan Pinheiro
Victor Monteiro Litaiff
Viviane Maria Ramos Dirane
Walderlane Sales Rodrigues
Wanderson Osman Santos

## Zona Sul II

Alcides Januário de Souza
Aldervan Fernandes Amaral
Alexsandro França Figueira
Andréia Vieira de Brito
Antônio Santos do Nascimento
Antônio Rosa de Brito Júnior
Cláudio Silva dos Santos
Darlane Moreira da Silva
Débora Evangelista Cordeiro
Denys Roberto Ferreira Ribeiro
Edivaldo Batista Pinheiro
Edmilson Freitas Mesquita
Erinaldo dos Santos Farripa
Flávio Carlos Macedo da Silva

Francisco Anderson Araújo do Amaral
Irineu de Souza Rocha Júnior
Isis Maria Ramos
Ivane Bezerra da Silva
Ivo Santos da Silva Neto
Jeferson Castro Barbosa
Lindomar Cartilho Barone de Souza
Luana Corrêa de Souza
Marcelo Antonio Puerta Moreira
Márcia Maria Barbosa Vinagre
Maria Dalva Guimarães dos Santos
Micheline Maciel de Moura
Nylclydy Amaral Lima
Raimar de Oliveira Queiroz
Raimunda Santos da Cruz
Redson Renato Lima Nery
Regilson Ribeiro de Souza
Ricardo Ribeiro de Azevedo
Sidomar Carvalho de Castro
Simone Nazareth Amazonas
Solange Bezerra Pinheiro
Tatiana dos Santos Ferreira
Valdiza Souza de Melo
Vivaldo da Silva Corrêa

A prova será realizada no dia 14 de dezembro de 2008 (domingo), no horário de 13h00 às 17h00, na Universidade do Estado do Amazonas – Escola Normal Superior, situada na avenida Djalma Batista, nº 2470 – Chapada (ao lado do Amazonas Shopping).

Manaus, 10 de dezembro de 2008.

FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES  
Presidente do CMDCA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

### PORTARIA Nº 0140/2008-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o teor do artigo 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 8.174 de 23 de novembro de 2005, que dispõe sobre a Elaboração de Projetos e Orçamento para efeito de licitação e execução de Obras e Serviços de Engenharia dentre outras providências,

CONSIDERANDO que esta Secretaria Municipal de Educação, nos termos do citado Decreto, possui na sua estrutura um Núcleo de Engenharia,

CONSIDERANDO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2006 – CML/PMM,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Memo nº 168/08, da Gerência de Controle e Fiscalização – Subsecretaria de Infra-Estrutura e Logística/SEMED.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Anselmo Chagas Cardoso, presidente; Raimundo Nonato Torres Valente e Alessandra de Jesus Lopes, engenheiros fiscais membros, para receberem em caráter definitivo o seguinte objeto:

Obra: Urbanização e Construção de creche para 200 crianças com Subestação Aérea de 225 KVA e P.P.T.P. de 100M de 6º, localizada na rua 16 de Agosto, s/nº Riacho Doce III – Cidade Nova, em Manaus-AM.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Manaus, 4 de dezembro de 2008.

GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE  
Secretário Municipal de Educação, em Exercício

### PORTARIA Nº 0144/2008-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as Escolas de acordo com os Níveis do Quadro de Criação de Atribuição de Função de Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007 e pelo Decreto nº 9.795, de 05 de novembro de 2008 que regulamentou o Art. 33 da referida Lei, nos termos abaixo.

Nº	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	Nº DE SALA	GRUPO DE FUNÇÃO
1	E. M. Aureo Nonato	15	IV
2	E. M. Carolina Perolina Raimunda Almeida	15	IV
3	E. M. Honorina de Azevedo Vasconcelos	15	IV
4	E. M. Miguel Arraes de Alencar	15	IV
5	E. M. Nossa Senhora da Paz	15	IV
6	E. M. Prof. Agenor Ferreira Lima	15	IV
9	E. M. Profª Raimunda Nonata Soares de Deus	15	IV
7	E. M. Rosa Sverner	15	IV
8	E. M. Santo Agostinho	15	IV
10	E. M. Armando de Souza Mendes	16	IV
11	E. M. Leonor Uchoa de Amorim	16	IV
12	E. M. Vicente de Paula	16	IV
13	E. M. Deputado Federal Ulisses Guimarães	17	IV
14	E. M. Dr. Paulo Pinto Nery	17	IV
15	E. M. Dr. Raymundo Nonato de Magalhães Cordeiro	17	IV
16	E. M. Eng. João Alberto M. Braga	17	IV
17	E. M. Jornalista Saba Raposo	17	IV
18	E. M. Nina Lins	17	IV
19	E. M. Themistocles Pinheiro Gadelha	17	IV
20	E. M. Cleonice Menezes Fernandes	18	IV
21	E. M. Helena Augusta Walcott	18	IV
22	E. M. Profª Jarlece da Conceição Zaranza	18	IV
23	CEMEJA Prof Samuel Benchimol	19	IV
24	E. M. Aristóteles Comte de Alencar	19	IV
25	E. M. Jorge de Resende Sobrinho	19	IV
26	E. M. Prof. Heleno Nogueira dos Santos	19	IV
27	E. M. Profª Francisca Pergentina da Silva	19	IV
28	E. M. Aristofanes Bezerra de Castro	20	IV
29	E. M. Profª Ignês de Vasconcelos Dias	20	IV
30	E. M. Pe. Sebastião Luiz dos S. Puga Barbosa	21	IV
31	E. M. Presidente João Goulart	21	IV
32	E. M. Prof. Alvaro Cesar de Carvalho	22	IV
33	E. M. de Educ. Esp. André Vidal de Araujo	23	IV
34	E. M. Maria do Carmo Rebello de Souza	23	IV
1	C.M.E.I. - Poeta Antonio Gonçalves Dias	10	III
2	C.M.E.I. Abelhinha	10	III
3	C.M.E.I. Ailton Roth	10	III
4	C.M.E.I. Almeron Caminha Monteiro	10	III
5	C.M.E.I. Argentina Barros	10	III
6	C.M.E.I. Graziela Ribeiro	10	III
7	C.M.E.I. Humberto de Alencar Castelo Branco	10	III
8	C.M.E.I. Onias Bento da Silva Filho	10	III
9	C.M.E.I. Profª Dalva Maria Costa e Silva	10	III
10	C.M.E.I. Profª Dulcineia Tinoco dos Santos Lucas	10	III
11	C.M.E.I. Profª Odete de Araujo Puga Barbosa	10	III
12	C.M.E.I. Profª Renata Holanda de Souza Gonçalves	10	III
13	C.M.E.I. Profª Rita Etelvina de Cássia Gomes Mourão	10	III
14	E. M. Profª Ruth Costa	10	III
15	C.M.E.I. Romualdo Rubim	10	III
16	C.M.E.I. Tem. Roxana Pereira Bonessi	10	III
17	Creche Mul. Profª Eliana de Freitas Moraes	10	III
18	C.M.E.I. Umberto Calderaro	10	III
19	E. M. Alberico Antunes de Oliveira	10	III
20	E. M. Anastácio Assunção	10	III
21	E. M. Antonia Medeiros da Silva	10	III
22	E. M. Arthur Cezar Ferreira Reis	10	III
23	E. M. Boa Esperança	10	III

24	E. M. Carlos Gomes	10	III
25	E. M. Carmem Guimarães Hagge	10	III
26	E. M. Comunitária Sagrado Coração de Jesus	10	III
27	E. M. Divino Pimenta Faleiro	10	III
28	E. M. Domingos Sávio	10	III
29	E. M. Elizabeth Beltrão	10	III
30	E. M. Engº Antonio Nelson de Oliveira Neto	10	III
31	E. M. Etelvina Pereira Braga	10	III
32	E. M. Francisca Mendes	10	III
33	E. M. Francisco Maia de Amorim	10	III
34	E. M. Gov. Danilo de Mattos Areosa	10	III
35	E. M. Guilherme Barbosa Baker	10	III
36	E. M. Imaculada Conceição	10	III
37	E. M. Joaquim da Silva Pinto	10	III
38	E. M. Lirio do Valle	10	III
39	E. M. Madre Tereza de Calcutá	10	III
40	E. M. Maria Fernandes	10	III
41	E. M. Mario de Andrade	10	III
42	E. M. Nestor José Soeiro do Nascimento	10	III
43	E. M. Paula Frassinetti	10	III
44	E. M. Pequeno Príncipe	10	III
45	E. M. Prof. Alberto Makarem	10	III
46	E. M. Prof. Alvaro Vale	10	III
47	E. M. Prof. Edinir Telles Guimarães	10	III
48	E. M. Prof. Fernando Timóteo da Silva	10	III
49	E. M. Prof. Joaquim Gonzaga Pinheiro	10	III
50	E. M. Prof. Julio César de Moraes Passos	10	III
51	E. M. Prof. Roberto da Silva Peixoto	10	III
52	E. M. Prof. Roberto dos Santos Vieira	10	III
53	E. M. Profª Ana Cristina Aquino de Melo	10	III
54	E. M. Profª Eliana Lucia Monteiro da Silva	10	III
55	E. M. Profª Maria Aime B. de Souza	10	III
56	E. M. Profª Marly Barbosa Garganta	10	III
57	E. M. Profª Raimunda Eneida Cerquinho da Silva	10	III
58	E. M. Raul de Queiroz Menezes Veiga	10	III
59	E. M. Roberto Ruiz Hernandez	10	III
60	E. M. Rui Barbosa Lima	10	III
61	E. M. São Benedito	10	III
62	E. M. São Sebastião - Puraquequara	10	III
63	E. M. Siria Mamed Amed Chagas	10	III
64	E. M. Terezinha Moura Brasil	10	III
65	E. M. Thomas Meirelles	10	III
66	E. M. Francisca Gomes Mendes	10	III
67	E. M. Biólogo Adolpho Ducke	10	III
68	E. M. Lili Benchimol	10	III
69	E. M. Poeta João Cabral de Melo Neto	10	III
70	E. M. Poetisa Cora Coralina	10	III
71	E. M. Sen. Álvaro Botelho Maia	10	III
72	C.M.E.I. Elson Farias	11	III
73	E. M. Amine Daou Lindoso	11	III
74	E. M. Antonio Moraes	11	III
75	E. M. Desembargador Felismino Francisco Soares	11	III
76	E. M. Dom Jacson Rodrigues Damasceno	11	III
77	E. M. Dr. Olavo das Neves	11	III
78	E. M. Francisco Guedes de Queiroz	11	III
79	E. M. João dos Santos Pereira Braga	11	III
80	E. M. Lucila Freitas	11	III
81	E. M. Maria Madalena Correa	11	III
82	E. M. Nazira Chamma Daou	11	III
83	E. M. Prof. Arthur Engrácio da Silva	11	III
84	E. M. Prof. Moises de França Viana	11	III
85	E. M. Profª Francisca Pereira de Araujo	11	III
86	E. M. Rodolpho Vale	11	III
87	E. M. Heliodoro Balbi	11	III
88	C.M.E.I. Beatriz Sverner	12	III
89	C.M.E.I. Dr. Fernando Trigueiro	12	III
90	E. M. Davison Pereira	12	III
91	E. M. Elvira Borges	12	III
92	E. M. Hiran de Lima Caminha	12	III
93	E. M. Prof. João Chrysóstomo de Oliveira	12	III
94	E. M. Prof. Paulo Graça	12	III
95	E. M. Prof. Ricardo Parente	12	III
96	E. M. Profª Aribaldina de Lima Brito	12	III
97	E. M. Profª Maria Auxiliadora S. Azevedo	12	III
98	E. M. Profª Maria Lira Pereira	12	III
99	E. M. Rubens Sverner	12	III
100	E. M. São Luis	12	III
101	E. M. São Pedro	12	III
102	Esc. Mul. Pres. Manuel Ferraz de Campos Sales	12	III

103	C.M.E.I. Prof. José Erico	13	III
104	E. M. Ana Mota Braga	13	III
105	E. M. Dr. João Queiroz	13	III
106	E. M. Esmeraldo Santos Bessa	13	III
107	E. M. José Garcia Rodrigues	13	III
108	E. M. Maria Ferreira da Silva	13	III
109	E. M. Maria Rufina de Almeida	13	III
110	E. M. Profª Maria Leide Amorim	13	III
111	E. M. Tereza Rosa Aguiar Abtibol	13	III
112	E. M. Poeta Mário de Miranda Quintana	13	III
113	E. M. Ana Maria de Souza Barros	14	III
114	E. M. Antonina Borges de Sá	14	III
115	E. M. Dom. Milton Correa Pereira	14	III
116	E. M. Dr. Geraldo Pinheiro	14	III
117	E. M. José Tavares de Macedo	14	III
118	E. M. Nova Vida	14	III
119	E. M. Prof. Nilton Lins	14	III
120	E. M. Profª Sonia Maria da Silva Barbosa	14	III
1	C.M.E.I. Ana Rosa Gattorno	6	II
2	C.M.E.I. Erasmo Augusto de Araújo	6	II
3	C.M.E.I. Graciliano Ramos	6	II
4	C.M.E.I. Jesus Ama as Crianças	6	II
5	C.M.E.I. João Barbosa	6	II
6	C.M.E.I. Magnolia Frota	6	II
7	C.M.E.I. Moacir Andrade	6	II
8	C.M.E.I. Nossa Senhora da Paz	6	II
9	C.M.E.I. Padre Claudio Dalbon	6	II
10	C.M.E.I. Prof Irmão Ciro R. M. Fonseca	6	II
11	C.M.E.I. Prof. Calixto Pereira Cavalcante	6	II
12	C.M.E.I. Profª Ariete Gaio de Souza Oliveira	6	II
13	C.M.E.I. Profª Cacilda Pinto de Lima	6	II
14	C.M.E.I. Profª Dalvina do Nascimento Martins	6	II
15	C.M.E.I. Profª Elza Damasceno da Silva	6	II
16	C.M.E.I. Profª Maria Lena de Souza Alcântara	6	II
17	C.M.E.I. Profª Nilza dos Santos Alencar	6	II
18	C.M.E.I. Profª Rozira dos Santos Monteiro	6	II
19	C.M.E.I. Raimundo Nonato de Aguiar	6	II
20	C.M.E.I. Violeta Branca Menescal de Oliveira	6	II
21	E. M. Abilio Nery	6	II
22	E. M. Alternativa Pe. Mauro Fancello	6	II
23	E. M. Antonio Matias Fernandes	6	II
24	E. M. Arte e Cultura	6	II
25	E. M. Carlos Santos	6	II
26	E. M. Chapeuzinho de Palha	6	II
27	E. M. D. Ester	6	II
28	E. M. Elinea Folhadella	6	II
29	E. M. General Aristides Barreto	6	II
30	E. M. Ir. Edelvira Esmeralda de Souto Cabral	6	II
31	E. M. Ir. Zenir de Castro Alves	6	II
32	E. M. Loris Cordovil	6	II
33	E. M. Madalena dos Santos Costa	6	II
34	E. M. Osvaldo Sobreira	6	II
35	E. M. Prof. Emanuel Rebelo da Cunha	6	II
36	E. M. Profª Rita de Cassia Cassiano da Silva	6	II
37	E. M. Vila da Felicidade	6	II
38	E. M. Vinicius de Moraes	6	II
39	E. M. Violeta de Matos Areosa	6	II
40	Esc. Mul. Escritora Nisia Floresta Brasileira Augusta	6	II
41	Esc. Mul. Profª Graciele Fernandes Zany	6	II
42	Esc. Mul. Profª Ligia Mesquita Fialho	6	II
43	Esc. Mul. Profª Maria Gracineide Chagas de Negreiros	6	II
44	Esc. Mul. Sociologo Herbert José de Souza	6	II
45	C.M.E.I. Escritor José Bento Monteiro Lobato	7	II
46	C.M.E.I. Maestro Dirson Costa	7	II
47	C.M.E.I. Maria Clara Machado	7	II
48	C.M.E.I. Mario Jorge do Couto Lopes	7	II
49	C.M.E.I. Pe. Luis Ruas	7	II
50	C.M.E.I. Profª Diedre Gama Machado	7	II
51	C.M.E.I. Profª Elza Cruz de Oliveira	7	II
52	C.M.E.I. Profª Eunice Serrano	7	II
53	C.M.E.I. Profª Safira Barbosa da Silva	7	II
54	C.M.E.I. Profª Santana Castro Pereira	7	II
55	E. M. Abilio Alencar	7	II
56	E. M. Antonia Alexandrina M. Bentes	7	II
57	E. M. Francisco José Sobreira do Nascimento	7	II
58	E. M. Hemeterio Cabrinha	7	II
59	E. M. Irmã Dulce	7	II
60	E. M. Irmã Serafina Cinque	7	II
61	E. M. João Paulo II	7	II

62	E. M. João Valente	7	II
63	E. M. Nilza Godoy	7	II
64	E. M. Padre Calleri	7	II
65	E. M. Pe. João D'Vries	7	II
66	E. M. Presidente Tancredo Neves	7	II
67	E. M. Profª Maria Isabel Cordeiro Melgueiro	7	II
68	E. M. Profª Neuza dos Santos Ribeiro	7	II
69	E. M. Regina Vitória Peres Muniz	7	II
70	E. M. República do México	7	II
71	E. M. Santa Rita de Cassia	7	II
72	E. M. São João	7	II
73	E. M. Solange Nascimento	7	II
74	E. M. Vicente Cruz	7	II
75	Esc. Mul. Escritor Érico Verissimo	7	II
76	Esc. Mul. Pintor Cândido Portinari	7	II
77	Esc. Mul. Pintor Leonardo Da Vinci	7	II
78	Esc. Mul. Profª Elcy Mesquita Lima	7	II
79	C.M.E.I. Blandino José Ribeiro	8	II
80	C.M.E.I. Coração de Jesus	8	II
81	C.M.E.I. Maria Emilia Mestrinho	8	II
82	C.M.E.I. Poeta Manuel Bandeira	8	II
83	C.M.E.I. Prof. Rozendo Neto de Lima	8	II
84	C.M.E.I. Profª Maria do Socorro Cardoso Silva	8	II
85	E. M. Alfredo Linhares	8	II
86	E. M. Djalma Passos	8	II
87	E. M. Firme na Fé	8	II
88	E. M. Gov. Eduardo Ribeiro	8	II
89	E. M. João Alfredo	8	II
90	E. M. Jorge Amado	8	II
91	E. M. Marechal Rondon	8	II
92	E. M. Mário Lago	8	II
93	E. M. Ministro Mario Andreazza	8	II
94	E. M. Monsenhor Francisco da Silveira Pinto	8	II
95	E. M. Pe. José de Anchieta	8	II
96	E. M. Pe. Raimundo Nonato Pinheiro	8	II
97	E. M. Prof. José Wandenberg Ramos Leite	8	II
98	E. M. Prof. Raimundo Gonçalves Nogueira	8	II
99	E. M. Profª Tereza Cordovil Guimarães	8	II
100	E. M. São José	8	II
101	E. M. Historiador Mário Ypiranga Monteiro	8	II
102	E. M. Prof. Rubem da Silva Peixoto	8	II
103	E.M. Profª Maria Rodrigues Tapajós	8	II
104	E. M. Profª Helena Costa de Oliveira Bonetti	8	II
105	E. M. Profª Rosina Araujo Moura	8	II
106	C.M.E.I. Francisco Pereira da Silva	9	II
107	C.M.E.I. Gustavo Capanema	9	II
108	C.M.E.I. Madre Elisia	9	II
109	C.M.E.I. Profª Juracy Freitas Maciel	9	II
110	E. M. Des. Candido Honorio Ferreira	9	II
111	E. M. Ana Sena Rodrigues	9	II
112	E. M. Antisthenes de Oliveira Pinto	9	II
113	E.M. Escritor Erasmo do Amaral Linhares	9	II
114	E. M. Dom Luís Soares Vieira	9	II
115	E. M. Francisco Nunes da Silva	9	II
116	E. M. Gov. Plínio Ramos Coelho	9	II
117	E. M. Graziela Ribeiro	9	II
118	E. M. Izabel Angarita	9	II
119	E. M. José Carlos Martins Mestrinho	9	II
120	E. M. Julia Barjona Labre	9	II
121	E. M. Nossa Senhora das Graças	9	II
122	E. M. Percilia Nascimento Souza	9	II
123	E. M. Prof. Waldir Garcia	9	II
124	E. M. Profª Adelaide Tavares de Macedo	9	II
125	E. M. Profª Francisca Campos Correa	9	II
126	E. M. São Dimas	9	II
127	E. M. São Vicente de Paula	9	II
128	E. M. Sebastião Norões	9	II
129	E. M. Sen. Fábio Pereira de Lucena Bittencourt	9	II
130	E. M. Senador Darcy Ribeiro	9	II
131	E. M. Villa Lobos	9	II
132	E. M. Nossa Senhora do Rosário	9	II

133	E. M. Profª Gelyc Sena Abrantes	9	II
1	C.M.E.I. Frei Mário Monacelli de Grello	4	I
2	C.M.E.I. Escritor Alcides Werk	4	I
3	C.M.E.I. Escritor Raul D'Avila Pompéia	4	I
4	C.M.E.I. Nossa Senhora da Conceição	4	I
5	C.M.E.I. Poeta Alvares de Azevedo	4	I
6	C.M.E.I. Prof. Raimundo Antonio de Oliveira	4	I
7	C.M.E.I. Profº Escritor Paulinho de Brito	4	I
8	C.M.E.I. Santa Terezinha do Menino Jesus	4	I
9	C.M.E.I. São Judas Tadeu	4	I
10	C.M.E.I. Hermann Gmeiner	4	I
11	C.M.E.I. Pe. Pedro Gabriel de Oliveira Neto	4	I
12	C.M.E.I. Prof. Wilson Mota dos Reis	4	I
13	C.M.E.I. São Francisco	4	I
14	E. M. Canaã II	4	I
15	E. M. Gov. Amazonino Mendes	4	I
16	E. M. Nossa Senhora de Fátima	4	I
17	E. M. Paulo Freire	4	I
18	E. M. Prof. Paulo Cesar da Silva Nonato	4	I
19	E. M. Santo André	4	I
20	E. M. Ambientalista Chico Mendes	4	I
21	E. M. Luis Freire de Oliveira	4	I
22	E. M. Poeta Carlos Drumond de Andrade	4	I
23	E. M. Prof. Sebastião Augusto Loureiro Filho	4	I
24	E. M. Profª Aurenizia Costa de Jesus	4	I
25	E.M. Profª Maria das Graças Andrade Vasconcelos	4	I
26	E. M. Profª Raimunda Nonata Maciel	4	I
27	C.M.E.I. Pintora Tarsila do Amaral	5	I
28	C.M.E.I. Profª Antonia Alves de Azevedo	5	I
29	C.M.E.I. Balbina Mestrinho	5	I
30	C.M.E.I. Cecília Cabral	5	I
31	C.M.E.I. Dilsen Silva Alves	5	I
32	C.M.E.I. Dom Bosco	5	I
33	C.M.E.I. Eliakin Rufino	5	I
34	C.M.E.I. Eva Gomes do Nascimento	5	I
35	C.M.E.I. Flavio Emanuel do Espitito Santo Junior	5	I
36	C.M.E.I. Jean Piaget	5	I
37	C.M.E.I. Marcio Souza	5	I
38	C.M.E.I. Maria de Matias	5	I
39	C.M.E.I. Maria do Céu Vaz D'Oliveira	5	I
40	C.M.E.I. Nossa Senhora da Boa Esperança	5	I
41	C.M.E.I. Profª Sofia Soeiro do Nascimento	5	I
42	C.M.E.I. Raquel de Queiroz	5	I
43	C.M.E.I. Senador Álvaro Botelho Maia	5	I
44	C.M.E.I. Tancredo Neves	5	I
45	C.M.E.I. Profª Maria Braz Viegas	5	I
46	E. M. Bem-Te-Vi	5	I
47	E. M. Dom Adalberto Marzi	5	I
48	E. M. Francisco Pinheiro de Lima	5	I
49	E. M. Lago e Silva	5	I
50	E. M. Profª Lea Alencar Antony	5	I
51	E. M. Profª Maria José Nunes da Luz	5	I
52	E. M. Profª Sulamita Pereira Gonçalves	5	I
53	E. M. Rui Barbosa	5	I
54	E. M. São José I	5	I
55	E. M. São Luís de Gonzaga	5	I
56	E. M. São Salvador	5	I
57	E. M. Thales Silvestre	5	I
58	Esc. Mul. Escritor Lima Barreto	5	I
59	Esc. Mul. Hahnemann Bacelar	5	I
60	Esc. Mul. Olga Gutmann Benário	5	I
61	Esc. Mul. Prof. João Castro Filho	5	I
62	Esc. Mul. Profª Zenaira Bentes Monteiro Pastor	5	I

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de dezembro de 2008.

KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE MANAUS** torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Conformidade nº 069/2008-Manaus Fácil, que atesta a viabilidade para construção de um templo religioso, com validade de 12 meses, na cidade de Manaus-AM

PG

**FRILLER BRASIL ALIMENTOS LTDA** torna público que recebeu da SEMMA, a renovação da Licença Municipal de Operação nº 126/2006-1, que autoriza a atividade Comercial com validade de 12 meses, para o funcionamento de um comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, na cidade de Manaus-AM.

PG

**FRILLER DA AMAZÔNIA FRIGORÍFICOS LTDA** torna público que recebeu da SEMMA, a renovação da Licença Municipal de Instalação nº 076/2004-1, que autoriza a atividade de Construção Civil, com validade de 12 meses, com finalidade de implantação de empreendimento comercial – distribuição e abastecimento frigorífico, na cidade de Manaus-AM.

PG

**HEVI ENBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA** torna público que recebeu da SEMMA a Licença Municipal de Instalação nº 056/2007-1, que autoriza a atividade de Construção Civil, com validade de 12 meses, com a finalidade de implantação de indústria de fabricação de embalagens de papel, na cidade de Manaus-AM.

PG

**MOTO TRAXX DA AMAZÔNIA LTDA** torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Operação nº 016/2007-1, que autoriza a atividade Industrial, com validade de 12 meses, com a finalidade de funcionamento de indústria de montagens de motocicletas, na cidade de Manaus-AM.

PG

**INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB**

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Permissão de Uso nº 022/2008
2. PERMITENTE: A Prefeitura de Manaus através do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB.
3. PERMISSONÁRIO: MARIA LÚCIA PEREIRA DA GAMA.
4. OBJETO: Constitui objeto da presente Permissão de Uso a utilização para comercialização de artesanato e similares na área pública do Parque dos Bilhares de propriedade da PERMITENTE, situado à Av. Constantino Nery nº 2749 - Chapada.
5. VALOR: A Permissionária pagará o valor mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais)
6. PRAZO: O presente Termo de Permissão de Uso terá validade por 12 (doze) meses, sujeito à processo de prorrogação de prazo, observados os critérios de oportunidade e conveniência administrativa a cada 12 (doze) meses, desde que cumpridas as obrigações pactuadas pelo Permissionário.

7. FUNDAMENTO LEGAL: Com base na justificativa inserida nos autos do Processo nº 2008/796/824/00722.

Manaus, 1º de outubro de 2008.

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE  
Diretor-Presidente  
IMPLURB

**INSTITUTO MUNICIPAL  
DE TRÂNSITO - IMTRANS**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMTRANS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor da ata apresentada pela Comissão de Licitação, referente ao PREGÃO Nº 006/2008-CL/IMTRANS – que tem por objetivo a Aquisição de 10.000 (dez) mil lâmpadas incandescentes com filamento reforçado de 100W/127V, originada do Processo Administrativo de nº 2008/5191/ 6757/00056.

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Licitação constante da ata do procedimento acima referido.

II - ADJUDICAR à empresa: ELETRO TERRÍVEL LTDA, vencedora do certame com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Trânsito – IMTRANS, em 9 de dezembro de 2008.

Manaus, 9 de dezembro de 2008.

MARCO ANTÔNIO SILVEIRA  
Diretor-Presidente do IMTRANS

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2008/5191/6757/00059 - IMTRANS.

INTERESSADOS: INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMTRANS e ANTÔNIO SILVA PRADO.

ASSUNTO: Aquisição de controladores semafóricos para atender as necessidades do IMTRANS no que concerne a sinalização semafórica.

VALOR: R\$ 104.869,00 (cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

DESPACHO: Considerando o conteúdo do Procedimento Administrativo nº 2008/5191/6757/00059 – IMTRANS, RECONHEÇO e RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ao abrigo dos artigos 25, *caput* e 26, *caput*, ambos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Manaus, 5 de dezembro de 2008.

MARCO ANTÔNIO SILVEIRA  
Diretor-Presidente do IMTRANS

**INSTITUTO MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES URBANOS - IMTU****ERRATA**

ERRATA AO EXTRATO PUBLICADO NO DOM Nº 2083, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008, REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2007-IMTU, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – IMTU E LUDAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Prorrogação por um período de 03 (três) meses, ou seja, compreendendo período 1º.10.2008 a 30.12.2008.

LEIA-SE:

OBJETO: Prorrogação por um período de 03 (três) meses, ou seja, compreendendo período 1º.10.2008 a 31.12.2008.

Manaus, 1º de dezembro de 2008.

WALDIR DA SILVA FRAZÃO  
Diretor-Presidente do IMTU

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE - SEMSA****PORTARIA Nº 650/2008-GABIN/SEMSA**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto nº 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO que o servidor abaixo mencionado solicita afastamento para concorrer a vaga de vereador, no pleito de 2008, amparado pela Lei nº 4.737, de 5 de julho de 1965;

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o nº 2008/1637/7894-SEMSA.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor RENATO PEREIRA GONÇALVES, Médico Clínico Geral, matrícula 099.377-8 E, lotado na UBS L-34, pertencente ao quadro de pessoal do Regime de Direito Administrativo desta Secretaria, de suas atividades nesta Secretaria, para concorrer a cargo eletivo, com remuneração pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 7 de julho de 2008.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 3 de outubro de 2008.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT  
Subsecretário de Administração e Finanças/SEMSA

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2008 – CLS/PM PARA REGISTRO DE PREÇOS,

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da CLS, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza o Registro de Preços para Eventual Aquisição, pelo menor preço por item, de Produtos para a Saúde (artigo e material de apoio médico hospitalar - odontológico), para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, desta SEMSA, as empresas A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, COMERCIAL E DISTRIBUIDORA FASA LTDA e DISTRIBUIDORA BRINGEL LTDA, conforme itens abaixo:

A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.

Item	Valor Unitário
111	R\$ 13,33

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA FASA LTDA.

Item	Valor Unitário
25	R\$ 53,78
52	R\$ 20,68
53	R\$ 20,68
58	R\$ 10,99
70	R\$ 23,40
71	R\$ 23,63

DISTRIBUIDORA BRINGEL LTDA.

Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
2	R\$ 4,35	74	R\$ 30,40
3	R\$ 9,00	75	R\$ 31,10
6	R\$ 34,93	76	R\$ 31,10
7	R\$ 34,93	77	R\$ 35,40
8	R\$ 34,93	78	R\$ 35,70
9	R\$ 1,32	79	R\$ 31,10
10	R\$ 8,25	80	R\$ 31,10
11	R\$ 8,25	81	R\$ 31,10
12	R\$ 8,25	82	R\$ 31,10
13	R\$ 8,25	83	R\$ 35,40
14	R\$ 8,20	84	R\$ 36,90
15	R\$ 8,60	85	R\$ 31,10
17	R\$ 88,00	86	R\$ 31,10
18	R\$ 88,00	87	R\$ 31,10
19	R\$ 88,00	88	R\$ 31,10
20	R\$ 88,00	89	R\$ 35,40
21	R\$ 88,00	93	R\$ 41,01
22	R\$ 88,00	94	R\$ 25,90
27	R\$ 35,63	102	R\$ 7,65
39	R\$ 1,11	104	R\$ 93,08
40	R\$ 63,20	110	R\$ 45,04
47	R\$ 30,91	112	R\$ 42,35
49	R\$ 13,50	113	R\$ 42,35
59	R\$ 7,00	118	R\$ 6,74
63	R\$ 123,29	119	R\$ 1,36
73	R\$ 87,09	121	R\$ 15,98

II - DETERMINAR ao setor competente a convocação dos proponentes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Gabinete do Subsecretário de Administração e Finanças.

Manaus, 10 de dezembro de 2008.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT  
Subsecretário de Administração e Finanças/SEMSA

**PREGÃO Nº 094/2008**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2008

No dia primeiro de dezembro de 2008, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual Aquisição de Produtos para Saúde (equipamentos de apoio médico-hospitalar e odontológico), para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, desta SEMSA, resultantes do Pregão nº 094/2008-CLS/PMM, para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes dos respectivos Processos Administrativos nº 200816379616 e 200816379617, assim como os termos das propostas de preços integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

**A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA**

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
11	25	UND	Aparelho de Raio X – 70 KV – com voltagem no tubo emissor 70 KVP, intensidade da corrente do tubo emissor de 8 m A, cilindro direcional longo com revestimento de película de chumbo de 0,5mm, tríplex colimação, filtro de alumínio equivalente a 2,5mm, isolamento termo elétrico por imersão do cabeçote em óleo, controle remoto com cabo espiralado, seleção de exposição de tempo 0,1 a 2,5 segundos, bip sonoro conjugado à emissão 0,8 x 0,8 mm, timer digital, compensador eletrônico, sistema de bloqueio de sub e sobretensão. Instalação e garantia de 01 ano.	GNATUS	R\$ 4.214,00
16	200	UND	Mocho odontológico, apoiado em 5 rodízios, elevado à gás, trava de altura e regulagem do encosto, assento e encosto estofados sem costura lavável e impermeável.	GNATUS	R\$ 309,00
17	20	UND	Bomba a Vácuo Sistema de sucção de alta potência (500mmHg) para até 4 consultórios, com vazão de 200 litros/minuto. Elimina movimentos à cuspeira, economizando tempo e melhorando a produtividade. Motor com eixo de aço inox e flange, rotor e tampa em bronze de alta resistência à oxidação e elevada vida útil.	GNATUS	R\$ 3.025,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 1º de dezembro de 2008.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT  
Subsecretário de Administração e Finanças/SEMSA

REGINALDO PEREIRA PADILHA  
Chefe da Divisão de Registro de Preços, em exercício  
DIREP/SEMSA

A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA

**PREGÃO Nº 093/2008**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2008

No dia dois de dezembro de 2008, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual Aquisição de Produtos para Saúde (artigo e material de apoio médico hospitalar-laboratorial), para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, desta SEMSA, resultantes do Pregão nº 093/2008-CLS/PMM, para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes dos respectivos Processos Administrativos nº 200816379004, assim como os termos das propostas de preços integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

**A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA**

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
04	2.000	PCT	Canudo plástico. Pacote com 800 unidades.	THEOTO	R\$ 3,50
09	3.000	UND	Máscara de proteção facial para Tuberculose – tipo aspirador, para partículas, sem manutenção, com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrometros (máscara N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3).	DESCAR PACK	R\$ 3,95

**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
03	1.000	UND	Caixa para armazenamento de microtubos em freezer – caixa em polipropileno para armazenamento de 80 a 100 tubos criogênicos de 1,5 a 2 ml; base alfa numérica e com tampa.	CRALPLAST	R\$ 15,50
08	720	CX.	Lâmina para contagem de sedimentos urinários com 10 poços para leitura, feita em PMMA (polimetilmetacrilato). Caixa com 100 unids.	CRALPLAST	R\$ 236,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 2 de dezembro de 2008.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT  
Subsecretário de Administração e Finanças/SEMSA

REGINALDO PEREIRA PADILHA  
Chefe da Divisão de Registro de Preços, em exercício  
DIREP / SEMSA

A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS****INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM**

**MANAUS ENERGIA S.A. – SE CACHOEIRA GRANDE,** torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia nº 257/08, que autoriza a realização de estudos de viabilidade visando, a implantação de uma subestação de energia elétrica com capacidade para 138 kV, com validade de 730 dias, para transmissão de energia elétrica, na cidade de Manaus-AM.

PG

**MANAUS ENERGIA S.A. – SE CARIRI** torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação nº 066/02-06, que autoriza a instalação da Subestação Cariri, distribuidora de energia elétrica, com capacidade para 230/138 kV-50/65 MVA, com validade de 365 dias, para distribuição de energia elétrica, na cidade de Manaus-AM.

PG

**MANAUS ENERGIA S.A. – S.E SERINGAL MIRIM** torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 133/98-09, que autoriza o funcionamento da Subestação Seringal Mirim, distribuidora de energia elétrica com capacidade para 53,2 MVA, com validade de 730 dias, para distribuição de energia elétrica, na cidade de Manaus-AM.

PG

**MANAUS ENERGIA S.A. – JAPURÁ-AM** torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação nº 115/08, que autoriza a instalação de uma linha de transmissão aérea de energia elétrica com 7,9 kVA, a supressão vegetal e a limpeza da faixa de servidão as Comunidades Estrada do Aeroporto e Comunidade Macupiri, com uma extensão total de 9,5 km, com validade de 365 dias, para transmissão de energia elétrica, no Município de Japurá-AM.

PG

**MANAUS ENERGIA S.A. – LT MANAUS E ITACOATIARA** torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação nº 061/02-05, que autoriza a instalação de um sistema de transmissão de energia elétrica de 138 kV entre os Municípios de Manaus e Itacoatiara, com validade de 730 dias, para transmissão de energia elétrica, no Município de Itacoatiara-AM.

PG

**MANAUS ENERGIA S.A. – SUBESTAÇÃO MANAUS I** torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 186/98-09, que autoriza o funcionamento da Subestação Manaus I, distribuidora de energia elétrica com capacidade para 69 kV, com validade de 730 dias, para distribuição de energia elétrica, na cidade de Manaus-AM.

PG

## OSTEOPOROSE

A osteoporose tende a se agravar com a idade. Ela é responsável por grande parte das fraturas consideradas graves, tanto nos homens como nas mulheres, principalmente no fêmur, que pode até levar à morte.

A doença ocorre devido a uma fragilização da estrutura óssea que leva a uma predisposição a fraturas.

A doença não atinge apenas mulheres. De acordo com um estudo feito com 712 homens com mais de 50 anos avaliados pelo, foi comprovado que 19,5% deles sofriam com a osteoporose.

Nos grupos de pacientes entre 50 e 59 anos, houve a prevalência de 11,6% de portadores da doença, em homens com 80 anos ou mais, a doença atinge 36,4%.

## ENVELHECER COM SAÚDE

### Dicas para envelhecer bem e com saúde

#### - Dormir bem:

Um bom sono é sempre bom, apesar de descansar, ele relaxa e revitaliza todo o organismo.

#### - Manter hábitos saudáveis:

Evite o fumo, as drogas, a bebida em excesso e os ambientes poluídos. São todos prejudiciais a saúde. Também não se auto-medique.

#### - Atividade social:

Sabe-se que a convivência social saudável é um ótimo antídoto contra a depressão, solidão e isolamento.

#### - Atividade intelectual:

Manter-se ativo intelectualmente através de jogos, leituras, "bate-papo" e outros, ajuda a preservar a memória.

#### - Boa alimentação:

Procure ter uma alimentação variada, rica em frutas e verduras. Evite, principalmente, gorduras e doces.

#### - Atividade física:

É a recomendação de número um da Organização Mundial de Saúde para prevenir os males ligados à terceira idade.

A atividade física ajuda você a prevenir e controlar:

- obesidade
- diabetes
- hipertensão
- osteoporose
- colesterol alto
- doenças do coração
- diminuir o consumo de medicamentos
- melhorar sua condição física e disposição para as atividades diárias
- evitar o estresse, a depressão e o isolamento

Fonte: Ministério da Saúde

## PREFEITURA DE MANAUS

**PREFEITO:** SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
**END:** Av. Brasil, n° 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110  
**FONE:** (92) 3672 1505/1506 FAX: (092) 3671 8774

**VICE-PREFEITO:** JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA  
**END:** Av. Brasil, n° 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110  
**FONE:** (92) 3672 1752/1516

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONTROLADOR GERAL: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO  
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

#### GABINETE CIVIL

SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA  
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-7337

#### OUIDVORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

OUIDVOR GERAL: ADALGISO RODRIGUES SANTANA  
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-7337

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM

SECRETÁRIO: JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOSA  
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1542/1546/1543 FAX: 3625-2799

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMCTI

SECRETÁRIO: EUDÓ DE LIMA ASSIS JÚNIOR  
 END: rua Emílio Moreira, N° 1479 – Praça 14 de Janeiro  
 FONE: (92) 3131-1300 FAX: 3131-1327

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF

SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA  
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1529/1588/1601 FAX: 3672-1739

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

SECRETÁRIO: MARCUS LUIZ BARROSO BARROS  
 END: rua São Luis, 416, 5° andar – Adrianópolis – CEP: 69057-250  
 FONE: (92) 3215-6339 FAX: 3215-6339

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD

SECRETÁRIO: SANDRO BREVAL SANTIAGO  
 END: rua São Luis, n° 416 – Adrianópolis – CEP: 69057-250  
 FONE: (92) 3215-4028

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMSIN

SECRETÁRIO: NILSON SOARES CARDOSO JUNIOR  
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1527 FAX: 3675-0811

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGA

SECRETÁRIO: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
 END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270  
 FONE: (92) 3663-8344/8492/8346 FAX: 3663-8350

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

SECRETÁRIO: JOAQUIM DE LUCENA GOMES  
 END: Av. Arlindo, s/n° – Centro – CEP 69.025-010  
 FONE: (92) 3635-4859/4040 FAX: 3635-4660

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

SECRETÁRIA: LUCIA CORDEIRO FERREIRA  
 END: rua Rio Javari, 68 – N° S, das Graças  
 FONE: (92) 3233-9493 FAX: (92) 3234-0540

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC

SECRETÁRIO: ALEXANDRE DIAS BARBOSA  
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1510/1511 FAX: 3625-1640

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL

SECRETÁRIO: MILSON PASCHOALINO  
 END: C.S.U. Av. Perimetral, n° 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400  
 FONE: (92) 3642-5691/3282/2876 FAX: 3642-2876

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

SECRETÁRIO: CRISTIANE REGINA MELO SOTTO MAYOR  
 END: Av. Brasil, 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110  
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)  
 FONE: (92) 3672-1638/1648/1654 FAX: (92) 3673-7369

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDIH

SECRETÁRIO: FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES  
 END: rua 24 de maio, 389 – Centro – CEP 6911-0-050  
 FONE: (92) 3633-5148 FAX: 3221-4288

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

SECRETÁRIA: KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINI  
 END: Av. Recife, n° 2549 – Parque Dez de Novembro  
 FONE: (92) 3643-6910/6911/6900 FAX: 3643-6911

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMESP

SECRETÁRIO: SOTARO PIO SUWA  
 END: rua Alameda Cosme Ferreira, s/n° – Mini Vila Olímpica – Coroadó  
 FONE/FAX: (92) 3248-8706/9394/dir. 3644-4212 FAX: 3638-8715

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP

SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS  
 END: Av. Brasil, 1335 - Compensa  
 FONE: (92) 3625-2787/1670/2424 FAX: 3625-2787

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

SECRETÁRIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE  
 END: Av. André Araújo, 1.500 – Aleixo  
 FONE: (92) 3642-1010/1030/1833 FAX: 3642-1030/1833

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO – SEMOSBH

SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS  
 END: rua Gabriel Gonçalves, s/n° – Aleixo – CEP 69060-010  
 FONE: (92) 3236-1845 Dir. 3642-3227/7143 FAX: 3236-3929

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO  
 END: rua Recife, s/n° – Parque 10 – CEP 69057-002  
 FONE: (92) 3642-6756/6723/6372 FAX: 3642-5875

#### SECRETARIA ESPECIAL DE LOGÍSTICA INTERNA

SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA  
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1503 FAX: 3671-8774

#### SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

FERNANDO HUBER PICANÇO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (92) 3672-1580

#### SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 70.710-902  
 FONE: (92) 3672-1681 FONE/FAX: (92) 3672-1683

#### SECRETÁRIO ESPECIAL

EDUARDO MOTA CASTELO  
 END: rua São Luis, n° 416 – Adrianópolis – CEP: 69057-250  
 FONE: (92) 3215-6320

#### SECRETÁRIO ESPECIAL

MIGUEL CAPOBIANGO NETO  
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 70.710-902  
 FONE: (92) 3672 1505/1506

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### FUNDAÇÃO DR. THOMAS

PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS  
 END: rua Recife, N° 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000  
 FONE: (92) 3236-0071/0728 FAX: 3634-0045

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR

DIRETORA-PRESIDENTE: DEUZANIRA LIMA DOS SANTOS  
 END: Av. 7 de Setembro, 384 – Centro – CEP 69.005-140  
 FONE: (92) 3215-3474/3463 FAX: (92) 3215-3470

#### FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV

DIRETOR-PRESIDENTE: SANDRO BREVAL SANTIAGO  
 END: rua Rio Jutali n° 527 – Nossa Senhora das Graças – CEP 69.053-020  
 FONE: (92) 3186-8000 FAX: 3186-8086.

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

DIRETOR-PRESIDENTE: CLAUDEMIR JOSE ANDRADE  
 END: rua São Luis, 416, 2° andar – Adrianópolis – CEP 69.057-250  
 FONE: (92) 3215-3348/3032 FAX: (92) 3215-3033

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCO ANTÔNIO SILVEIRA  
 END: rua João Alfredo, 355 – São Geraldo – CEP 69.053-270  
 FONE: (92) 2129-3800 FAX: (92) 2129-3812

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU

DIRETOR-PRESIDENTE: WALDIR DA SILVA FRAZÃO  
 END: rua Recife, 2838 – TERMINAL RODoviÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030  
 FONE: (92) 3643-5500

#### SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSMED

DIRETORA EXECUTIVA: GINA CARLA SARKIS ROMEIRO  
 END: rua Sênio Neves, n° 104 – V 9 Parque 10 – CEP 69.057-360  
 FONE: (92) 2125-4900 FAX: (92) 2125-4901/2125-4912

#### FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - FESPMP

DIRETORA-PRESIDENTE: RITA SUELY BACURI DE QUEIROZ  
 END: rua Maceió, n° 307 – Adrianópolis – CEP 69057-010  
 FONE: (92) 3215-4665/3215-4666 – FAX: (92) 3233-4198



## Diário Oficial do Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129 DA LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Diagramação e Impressão

Diário Oficial do Município de Manaus

Rua São Luis, 416 – Adrianópolis

CEP 69057-250

Manaus - Amazonas

TELEFONE: (92) 3215-6366

FAX: (92) 3215-6380

www.manaus.am.gov.br

e-mail: dom@pmm.am.gov.br